



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2013
CONVITE Nº 064/2013**

(VIA JURÍDICO)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOLICITADO PELA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS EM
MARANGUAPE II, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO A EMPRESA
ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. –
EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário. Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, sala 27, Caixa Postal 182, CEP 53040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.956.417.63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado à Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 300, Apt. 902, Jaqueira, Recife/PE, e Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado à Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 300, Apt. 902, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao **Contrato nº 103/2014 de prestação de serviço, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, para recuperação de pavimentação das ruas em Maranguape II, no Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1873/2014 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de acréscimo de serviços extra e excedentes e supressão de serviços não executados sem reflexo financeiro ao Contrato nº 103/2014**, referente à prestação de serviço, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, para recuperação de pavimentação das ruas em Maranguape II, no Município do Paulista, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, bem como na planilha de readequação anexa, que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como legal art. 65 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Praça Agamenon Magalhães, S/N - Centro-Paulista - PE CEP 53.401-441 - Fone 3433-0072





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO– O referido contrato teve alterações na planilha orçamentárias conforme 1º Planilha de readequação em anexo e descrição abaixo:

Valor da Contratada: R\$ 144.986,82 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Serviços Acrescidos: R\$ 10.920,56 (dez mil novecentos e vinte reais e cinqüenta e seis centavos).
Serviços Suprimidos: R\$ 10.920,56 (dez mil novecentos e vinte reais e cinqüenta e seis centavos).
Valor do Contrato após 1º Readequação: R\$ 144.986,82 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos aos **Ofícios nº 1873/ 2014 – SEIN**, que solicita o presente termo aditivo de acréscimo de serviços extra e excedentes e supressão de serviços não executados **sem reflexo financeiro** ao **Contrato nº 103/2014**, devidamente **justificado e acompanhado da 1ª planilha de readequação, expedida pela Diretora de Obras, Sra. Fernanda P. V. da Silva e pela Técnica em Edificações. Sra. Jaina Poesi S. Gonzaga e Justificativa Técnica, expedida pela Técnica em Edificações. Sra. Jaina Poesi S. Gonzaga**, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 103/2014**, de 18 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2014.



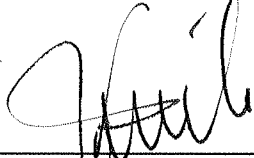
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



Itapajuê Construções e Projetos Ltda. – Epp.
Contratada




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

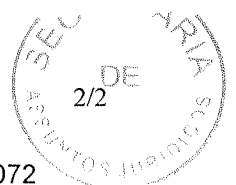
Testemunhas:

CPF/MF:


043.189.324-4

CPF/MF:


72611506439





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014, FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.	
Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2013 CONVITE Nº 064/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP; C.N.P.J: 12.505.080/0001-16.
OBJETO:	Termo aditivo de acréscimo de serviços extra e excedentes e supressão de serviços não executados sem reflexo financeiro ao Contrato nº 103/2014, referente à prestação de serviço, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, para recuperação de pavimentação das ruas em Maranguape II, no Município do Paulista, que alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e planilha anexa que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como legal art. 65 da Lei 8.666/93.
VALOR ACRESCIDO:	R\$ 10.920,56 (dez mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR SUPRIMIDO:	R\$ 10.920,56 (dez mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR CONTRATO:	R\$ 144.986,82 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Praça Agamenon Magalhães, S/N - Centro-Paulista - PE CEP 53.401-441 - Fone 3433-0072

